

Mendes Júnior Engenharia S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Sumário

<i>MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO</i>	1
<i>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</i>	2
<i>ATIVO</i>	8
<i>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</i>	9
<i>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS - DRE</i>	10
<i>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES - DRA</i>	11
<i>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL</i>	12
<i>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC</i>	13
<i>DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA</i>	14
1. <i>CONTEXTO OPERACIONAL</i>	15
2. <i>BASES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (DF'S)</i>	15
3. <i>SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</i>	21
4. <i>JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS</i>	25
5. <i>CONTAS A RECEBER DE CLIENTES</i>	25
6. <i>DIREITOS CREDITÓRIOS CHESF - ITAPARICA</i>	26
7. <i>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</i>	27
8. <i>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS</i>	27
9. <i>INVESTIMENTOS</i>	27
10. <i>IMOBILIZADO</i>	28
11. <i>TÍTULOS E CONTAS A PAGAR</i>	28
12. <i>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</i>	28
13. <i>CREDORES POR DEBÊNTURES</i>	30
14. <i>FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS VINCULADOS - LONGO PRAZO</i>	31
15. <i>PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES</i>	32
16. <i>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - NÃO CIRCULANTE</i>	33
17. <i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NEGATIVO)</i>	34
18. <i>PARTES RELACIONADAS</i>	34
19. <i>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</i>	34
20. <i>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</i>	34
21. <i>RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS</i>	35
22. <i>RESULTADO POR AÇÃO</i>	36
<i>PARECER DO CONSELHO FISCAL</i>	37
<i>DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</i>	38
<i>DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE</i>	39

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos à V.S.^{as} as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024, comparativas com 31/12/2023, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil.

Desempenho econômico

A Companhia, tendo em vista a sua reduzida atividade operacional, procura administrar seus direitos creditórios e suas obrigações visando a manutenção da sustentabilidade operacional e financeira.

A situação de prejuízo decorre desta reduzida atividade operacional relacionada com um alto nível de endividamento.

A Administração da Companhia aguarda o desfecho favorável de ações judiciais em andamento, ressaltando que a sua continuidade operacional depende, fundamentalmente, do êxito nestas lides.

Cancelamento de Ofício de Listagem na B3 Brasil Bolsa Balcão

Por meio do Ofício nº 038/2019 - PRE, de 11/12/2019, a B3 Brasil Bolsa Balcão, decidiu pela aplicação da sanção de Cancelamento de Ofício de Listagem, nos termos da alínea “g” do item 9.3 e do item 10.2 do Regulamento de Emissores.

Em resposta à consulta da Companhia sobre o assunto, a CVM esclareceu que o registro para negociação no mercado de balcão não organizado da Mendes Júnior Engenharia S.A. continua válido.

Programa de Recuperação Fiscal REFIS - Acordo de Transação Individual-PGFN

A Companhia concluiu, em dezembro/2024, um Acordo Individual de Transação Tributária - “ATI” com a PGFN, de forma a equacionar seus passivos tributários, então incluídos no Refis.

Destinação do Resultado do Exercício

A proposta da administração é para a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2024, no montante de R\$100.431 mil, para a conta de Prejuízos Acumulados, bem como também destinar a essa conta os saldos credores das contas Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP), no montante de R\$269 mil, totalizando um saldo na conta de Prejuízos Acumulados de R\$18.056.468 mil.

Auditores Independentes

Informamos que no exercício de 2024 os nossos auditores RSM Auditores Independentes Brasil, não prestaram nenhum outro serviço à Companhia além daqueles relacionados à revisão das nossas informações trimestrais.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

A Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Mendes Júnior Engenharia S.A.
Belo Horizonte - MG

Abstenção de opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Mendes Júnior Engenharia S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo, nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da **Mendes Júnior Engenharia S.A.**, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras

1. Incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional

Conforme nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentando o grau de endividamento resultando, em 31 de dezembro de 2024, num patrimônio líquido negativo de R\$15.882.980 mil, prejuízos acumulados de R\$18.056.468 mil. Para reverter esta situação, a administração da Companhia depende do êxito em suas ações de cobrança dos créditos a receber que mantém junto à empresas e entidades do Governo, sobre os quais existem dúvidas significativas acerca dos seus valores de realização, os quais serão também a base para a liquidação dos passivos da Companhia. Desta forma, em decorrência dos assuntos descritos acima em consonância com os assuntos descritos nos parágrafos seguintes, não foi possível concluir se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é apropriada, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa caso essas demonstrações financeiras não fossem preparadas considerando esse pressuposto.

2. Incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”

Conforme nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R\$288.558 mil junto ao Banco do Brasil que anteriormente haviam sido compensados com valores devidos à instituição financeira federal credora da Companhia, mas atualmente tanto o ativo contra o Banco do Brasil quanto o passivo contra a instituição financeira federal encontram-se apresentados sem a respectiva compensação devido não atenderem ainda os critérios contábeis para tal.

Posteriormente à compensação mencionada acima, a instituição financeira credora ajuizou ação de execução de cobrança desses passivos onde a Companhia ajuizou embargos com sentença favorável. A instituição financeira federal apelou da sentença em 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. A Companhia apresentou embargos infringentes buscando reverter a situação. Referidos embargos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois embargos declaratórios posteriores, sendo também improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos recurso especial e extraordinário pela Companhia Mineira Participações Industriais e Comerciais CMPIC e pela companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17 de dezembro de 2017 o recurso especial da CMPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à segunda instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da CMPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos Recursos Especiais. Os direitos creditórios são decorrentes de operações da Mendes Júnior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. Em função das incertezas acima, não nos foi possível obter segurança razoável quanto ao adequado valor e período de realização dos referidos créditos. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos de direitos creditórios sob a rubrica “Crédito Banco do Brasil / Iraque” no valor de R\$288.558 mil registrado no ativo não circulante.

3. Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme notas explicativas nºs 12 e 13, a Companhia possui empréstimos e financiamentos registrados no passivo no valor de R\$8.243.599 mil, líquidos da compensação de determinados valores junto ao Banco do Brasil, assim como debêntures no valor de R\$5.370.391 mil em 31 de dezembro de 2024.

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, não obtivemos evidência suficiente e apropriada sobre os valores de liquidação dos referidos passivos financeiros na referida data base. Conseqüentemente, não podemos concluir sobre o valor dos empréstimos e financiamentos e das debêntures da Companhia nos valores de R\$8.243.599 mil e R\$5.370.391 mil.

4. Incerteza significativa quanto aos efeitos do encerramento das atividades - Mendesprev Sociedade Previdenciária

Conforme nota explicativa nº 19 a administração informou que irreversíveis problemas de liquidez da Mendesprev tiveram como consequência a decretação da liquidação extrajudicial da entidade de previdência conforme portaria PREVIC nº 325, de 31 de maio de 2021. Conseqüentemente, não nos foi possível concluir a respeito dos valores e seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 que possam advir deste assunto.

5. Incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de "Fornecedores/Subempreiteiros vinculados"

Conforme notas explicativas nºs 5 e 14 às demonstrações financeiras a Companhia possui registrado na rubrica "Contas a receber de clientes" o valor de R\$583.336 mil, líquido do ajuste ao valor recuperável de R\$12.293 mil. A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações) desde anos anteriores, entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, sendo a realização dos referidos créditos também condição para a liquidação do passivo "Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados" no valor de R\$244.140 mil. A realização dos referidos créditos, assim como a liquidação dos passivos a eles associados está condicionada ao êxito das ações judiciais movidas contra as empresas e entidades governamentais. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras findas em 31.12.2023

Conforme nota explicativa nº 2.1, a Companhia reapresentou o exercício de 2023 devido aos efeitos dos erros matemáticos no cálculo da atualização dos saldos registrados a título do Refis reconhecidos na rubrica de obrigações tributárias (não circulante). A Companhia firmou o Acordo de Transação Individual – "ATI" com a PGFN, na forma da Lei nº 13.988/2020, tendo sido os valores consolidados por este Órgão no mês de dezembro/2024.

Direitos Creditórios Chesf

Conforme nota explicativa nº 6, a Companhia baixou ao final de 2016, com seus efeitos retrospectivos, todo valor que mantinha anteriormente registrado como ativo a receber da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, sob a rubrica “Direitos Creditórios Chesf”, em resposta ao Ofício nº 431/2016-CVM/SEP/GEA-5, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 14 de dezembro de 2016. De forma a reaver os seus gastos incorridos com a inadimplência da Chesf, foi ajuizada uma ação declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos incorridos como resultado dos atrasos de recebimento das faturas. A referida ação foi julgada favorável à Companhia em decisão final proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), todavia, no curso da Ação de Cobrança, o processo foi deslocado para a Justiça Federal que em 08/08/2008, em 1ª instância, a Justiça Federal Seção de Pernambuco, deu provimento parcial ao pedido inicial da Companhia, contudo, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (“TRF5”), ao apreciar as apelações da Chesf/União reformou a sentença e julgou improcedente o pleito inicial da Companhia. Após a interposição dos recursos cabíveis pela Companhia foi certificado o trânsito em julgado desta ação de forma desfavorável à Companhia em 27/03/2020. A Companhia ajuizou em 25/03/2022 ação rescisória em face da decisão que julgou improcedente a ação ordinária anteriormente ajuizada, para a confirmação da eficácia, integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações financeiras acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras”, não nos foi possível expressar uma opinião se essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e se são consistentes com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende a “Mensagem da Administração”.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a “Mensagem da Administração” e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler a “Mensagem da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se essa informação está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações apresentadas na “Mensagem da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.



Cassiano Gonçalves Alvarez
Contador CRC 1SP-219.153/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
(CNPJ/MF 17.162.082/0001-73)

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo			
Circulante	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa		7	7
Contas a receber de clientes	5	4.227	4.253
Outros circulantes		1.968	2.090
Total do ativo circulante		6.202	6.350
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes	5	579.109	581.240
Títulos e créditos a receber	7	304.333	300.533
Créditos com empresas ligadas	18	18.689	22.229
Tributos diferidos	8	4.027	-
Outros realizáveis a longo prazo		3.605	1.216
		909.763	905.218
Investimentos	9	13.647	13.305
Imobilizado líquido	10	17.271	17.815
		30.918	31.120
Total do ativo não circulante		940.681	936.338
Total do ativo		946.883	942.688

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
(CNPJ/MF 17.162.082/0001-73)

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido negativo

				31/12/2023
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	(reapresentado)
Passivo circulante				
Salários e encargos sociais		196	223	223
Empréstimos e financiamentos	12	-	2.809.602	2.809.602
Títulos e contas a pagar	11	78	22.337	22.337
Obrigações tributárias		2.085	558	558
Outros passivos		3.634	3.516	3.516
Total do passivo circulante		5.993	2.836.236	2.836.236
Passivo não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	12	8.243.599	4.918.296	4.918.296
Credores por debêntures	13	5.370.391	5.097.678	5.097.678
Fornecedores e subempreiteiros	14	251.944	251.944	251.944
Obrigações tributárias	16	63.694	1.279.676	1.169.498
Provisão para contingências	15	2.664.533	2.227.850	2.227.850
Imposto renda e contr. social diferidos	8	5.044	5.211	5.211
Títulos e Contas a Pagar	11	224.665	218.524	218.524
Total do passivo não circulante		16.823.870	13.999.179	13.889.001
Total do passivo		16.829.863	16.835.415	16.725.237
Patrimônio líquido negativo				
Capital Social	17	2.163.400	2.163.400	2.163.400
AAP-Ajuste de Avaliação Patrimonial		10.088	10.357	10.357
Prejuízos acumulados		(18.056.468)	(18.066.484)	(17.956.306)
Total do patrimônio líquido negativo		(15.882.980)	(15.892.727)	(15.782.549)
Total do passivo e do patrimônio líquido negativo		946.883	942.688	942.688

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE

	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023 (reapresentado)
Receitas líquidas de prestação de serviços e aluguéis	21	1.673	1.582	1.582
Custos dos serviços e outros		(408)	(438)	(438)
Lucro bruto		1.265	1.144	1.144
Despesas administrativas e outras		(2.284)	(9.114)	(9.114)
Reversão (Constituição) de provisões	21	(839.489)	(638.991)	(638.991)
Resultado de equivalência patrimonial		(3.411)	1.180	1.180
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(843.919)	(645.781)	(645.781)
Receitas/(Despesas) financeiras líquidas	21	640.423	(353.097)	(340.046)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(203.496)	(998.878)	(985.827)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	8	103.065	148	148
Prejuízo líquido do exercício		(100.431)	(998.730)	(985.679)
Prejuízo por ação (básico e diluído) R\$		(9,741703)	(96,875780)	(95,609846)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes - DRA
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Demonstração dos resultados abrangentes - DRA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(reapresentado)</u>
Prejuízo líquido do exercício	(100.431)	(998.730)	(985.679)
Outros resultados abrangentes			
Outros resultados abrangentes	-	5.871	5.871
Resultado abrangente total do exercício, líquido dos impostos	<u><u>(100.431)</u></u>	<u><u>(992.859)</u></u>	<u><u>(979.808)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL

	<u>Capital social</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados (reapresentados)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.163.400	11.503	(16.978.771)	(14.803.868)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.146)	2.273	1.127
Outros resultados abrangentes	-	-	5.871	5.871
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(985.679)	(985.679)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	2.163.400	10.357	(17.956.306)	(15.782.549)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(269)	269	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(100.431)	(100.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.163.400	10.088	(18.056.468)	(15.882.980)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(reapresentado)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(100.431)</u>	<u>(998.730)</u>	<u>(985.679)</u>
Ajustes do prejuízo do exercício			
Depreciação	407	1.942	1.942
(Receitas)/Despesas financeiras líquidas	(640.423)	353.097	340.046
Reversão (Constituição) de provisões	839.489	638.991	638.991
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(103.065)	(127)	(127)
Equivalência Patrimonial	3.411	(1.180)	(1.180)
Outros ajustes ao prejuízo	-	6.998	6.998
	<u>(612)</u>	<u>991</u>	<u>991</u>
Variações do ativo			
Contas a receber de clientes	2.157	723	723
Aumento de títulos a receber e outros realizáveis	(5.708)	(1.293)	(1.293)
	<u>(3.551)</u>	<u>(570)</u>	<u>(570)</u>
Variações do passivo			
Títulos e contas a pagar	(16.118)	(5.800)	(5.800)
Obrigações tributárias	4.568	(148)	(148)
Outros exigíveis	(6.050)	(4.314)	(4.314)
	<u>(17.600)</u>	<u>(10.262)</u>	<u>(10.262)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(21.763)	(9.841)	(9.841)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Baixa de ativos permanentes	137	2.462	2.462
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	137	2.462	2.462
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Créditos com empresas ligadas	(366)	7.380	7.380
Empréstimos e financiamentos	21.992	-	-
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	21.626	7.380	7.380
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	-	1	1
Disponibilidades no início do exercício	7	6	6
Disponibilidades no final do exercício	<u>7</u>	<u>7</u>	<u>7</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	-	1	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
(CNPJ/MF 17.162.082/0001-73)

Demonstração do Valor Adicionado - DVA
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023 (reapresentado)
1 - RECEITAS			
Venda de mercadorias, produtos e serviços	1.843	1.729	1.729
Outras receitas	692	1.384	1.384
Total Receitas	2.535	3.113	3.113
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.841)	(9.423)	(9.423)
Reversão (Constituição) de provisões contingenciais	(839.489)	(638.991)	(638.991)
Total Insumos Adquiridos de Terceiros	(841.330)	(648.414)	(648.414)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	(838.795)	(645.301)	(645.301)
4 - DEPRECIACÃO	(408)	(438)	(438)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	(839.203)	(645.739)	(645.739)
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Resultado de equivalência patrimonial	(3.411)	1.180	1.180
Receitas financeiras	913.471	-	-
Total Valor Adicionado Recebido em Transferência	910.060	1.180	1.180
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	70.857	(644.559)	(644.559)
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal			
Remuneração direta	573	565	565
Benefícios	48	24	24
FGTS	19	16	16
Total Pessoal	640	605	605
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	(102.699)	112	112
Estaduais	-	39	39
Municipais	62	93	93
Total Impostos, Taxas e Contribuições	(102.637)	244	244
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	273.048	353.097	340.046
Aluguéis	237	225	225
Total Remuneração de capitais de terceiros	273.285	353.322	340.271
Remuneração de capitais próprios			
Prejuízo do exercício	(100.431)	(998.730)	(985.679)
Total Remuneração de Capitais Próprios	(100.431)	(998.730)	(985.679)
Total Distribuição do Valor Adicionado	70.857	(644.559)	(644.559)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Av. João Pinheiro, n° 39, 15° andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e tem como objeto social a atuação na indústria de construção civil pesada e outras atividades relacionadas, inclusive a locação de equipamentos e imóveis.

A Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acumulou prejuízos no montante de R\$18.056.468 e patrimônio líquido negativo de R\$15.882.980.

A Companhia deixou de ser listada na B3 Brasil Bolsa Balcão, por cancelamento de ofício, em 11 de janeiro de 2020, conforme já divulgado em fato relevante à época.

2. BASES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (DF’S)

As Demonstrações Financeiras (DF’s) foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e as normas expedidas pela CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Demonstrações Financeiras (DF’s) foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração e aprovou as Demonstrações Financeiras (DF’s) de 31 de dezembro de 2024 em 27 de março de 2025.

2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023

Visando equacionar sua dívida tributária, a Companhia celebrou um Acordo de Transação Individual - “ATI” com a PGFN, na forma da Lei nº 13.988/2020, tendo sido os valores consolidados por este Órgão no mês de dezembro/2024. Tal negociação foi objeto de divulgação de Fato Relevante, em 06/12/2024.

Neste contexto, foi identificada a necessidade de readequação e reapresentação do saldo da dívida então parcelada no Refis, consignado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023, e que foi incluída no ATI.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

No julgamento da Administração da Companhia, tal fato requer a reapresentação das demonstrações financeiras daquele exercício, devido à atualização incorreta dos juros e multas calculados no exercício de 2023 e exercícios anteriores. O ajuste efetuado está apresentado a seguir:

PASSIVO	31/12/2024	Originalmente apresentado 31/12/2023	Reclassificação	reapresentado 31/12/2023
Total Passivo circulante	5.993	2.836.236	-	2.836.236
Passivo não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	8.243.599	4.918.296		4.918.296
Credores por debêntures	5.370.391	5.097.678		5.097.678
Fornecedores e subempreiteiros	251.944	251.944		251.944
Obrigações tributárias	63.694	1.279.676	(110.178)	1.169.498
Provisão para contingências	2.664.533	2.227.850		2.227.850
Imposto renda e contr. social diferidos	5.044	5.211		5.211
Títulos e Contas a Pagar	224.665	218.524		218.524
Total do passivo não circulante	16.823.870	13.999.179	(110.178)	13.889.001
Total do passivo	16.829.863	16.835.415	(110.178)	16.725.237
Patrimônio líquido negativo				
Capital Social	2.163.400	2.163.400		2.163.400
AAP-Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.088	10.357		10.357
Prejuízos acumulados	(18.056.468)	(18.066.484)	110.178	(17.956.306)
Total do patrimônio líquido negativo	(15.882.980)	(15.892.727)	-	(15.782.549)
Total do passivo e do patrimônio líquido negativo	946.883	942.688	-	942.688

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2024	Originalmente apresentado 31/12/2023	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2023
Receita líquida prestação serviços e aluguéis	1.673	1.582		1.582
Custos dos serviços e outros	(408)	(438)		(438)
Lucro Bruto	1.265	1.144		1.144
Despesas administrativas e outras	(2.285)	(9.114)		(9.114)
Constituição (Reversão) de provisões	(839.490)	(638.991)		(638.991)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.411)	1.180		1.180
Resultado antes das Rec. Desp. Financ	(843.921)	(645.781)		(645.781)
Despesas financeiras	(273.048)	(353.097)	13.051	(340.046)
Receitas financeiras	913.472	-		-
Resultado financeiro líquido	640.424	(353.097)	13.051	(340.046)
Resultado antes dos tributos s/ lucro	(203.497)	(998.878)	13.051	(985.827)
Receitas com tributos sobre o lucro	169	148		148
Constituição de crédito tributário	102.897	-		-
Prejuízo do Exercício	(100.431)	(998.730)	13.051	(985.679)

Demonstração do Resultado Abrangente

	31/12/2024	Originalmente apresentado 31/12/2023	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(100.431)	(998.730)	13.051	(985.679)
Outros resultados abrangentes				
Outros resultados abrangentes	-	5.871	-	5.871
Resultado abrangente total do exercício, líquido dos impostos	(100.431)	(992.859)	13.051	(979.808)

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados (reapresentados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 - Originalmente apresentados	<u>2.163.400</u>	<u>11.503</u>	<u>(17.075.898)</u>	<u>(14.900.995)</u>
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	97.127	97.127
Saldos em 31 de dezembro de 2022 - reapresentados	<u>2.163.400</u>	<u>11.503</u>	<u>(16.978.771)</u>	<u>(14.803.868)</u>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.146)	2.273	1.127
Outros resultados abrangentes	-	-	5.871	5.871
Prejuízo líquido do período	-	-	(998.730)	(998.730)
Ajuste do exercício de 2023	-	-	<u>13.051</u>	<u>13.051</u>
Prejuízo líquido do exercício de 2023 - Ajustado	-	-	(985.679)	(985.679)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 - reapresentados	<u>2.163.400</u>	<u>10.357</u>	<u>(17.956.306)</u>	<u>(15.782.549)</u>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(269)	269	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(100.431)	(100.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>2.163.400</u>	<u>10.088</u>	<u>(18.056.468)</u>	<u>(15.882.980)</u>

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2024	Originalmente apresentado 31/12/2023	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2023
Prejuízo do exercício	(100.431)	(998.730)	13.051	(985.679)
Ajustes do prejuízo do exercício				
Depreciação	407	1.942		1.942
(Receitas)/Despesas financeiras líquidas	(640.423)	353.097	(13.051)	340.046
Reversão (Constituição) de provisões	839.489	638.991		638.991
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(103.065)	(127)		(127)
Equivalência Patrimonial	3.411	(1.180)		(1.180)
Outros ajustes ao prejuízo	-	6.998		6.998
	(612)	991	-	991
Variações do ativo				
Contas a receber de clientes	2.157	723		723
Aumento de títulos a receber e outros realizáveis	(5.708)	(1.293)		(1.293)
	(3.551)	(570)	-	(570)
Variações do passivo				
Títulos e contas a pagar	(16.118)	(5.800)		(5.800)
Obrigações tributárias	4.568	(148)		(148)
Outros exigíveis	(6.050)	(4.314)		(4.314)
	(17.600)	(10.262)	-	(10.262)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(21.763)	(9.841)	-	(9.841)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Baixa de ativos permanentes	137	2.462		2.462
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	137	2.462	-	2.462
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Créditos com empresas ligadas	(366)	7.380		7.380
Empréstimos e financiamentos	21.992	-	-	-
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	21.626	7.380	-	7.380
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	1
Disponibilidades no início do exercício	7	6	-	6
Disponibilidades no final do exercício	7	7	-	7
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	-	1	-	1

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

	31/12/2024	Originalmente apresentado 31/12/2023	Reclassificação	reapresentado 31/12/2023
1 - RECEITAS				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	1.843	1.729		1.729
Outras receitas	692	1.384		1.384
Total Receitas	2.535	3.113		3.113
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.841)	9.423		9.423
Reversão (Constituição) de provisões contingenciais	(839.489)	(638.991)		(638.991)
Total Insumos Adquiridos de Terceiros	(841.330)	(648.414)		(648.414)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	(838.795)	(645.301)		(645.301)
4 - DEPRECIAÇÃO	(408)	(438)		(438)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	(839.203)	(645.739)		(645.739)
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	(3.411)	1.180		1.180
Receitas financeiras	913.471	-		-
Total Valor Adicionado Recebido em Transferência	910.060	1.180		1.180
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	70.857	(644.559)	-	(644.559)
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal				
Remuneração direta	573	565		565
Benefícios	48	24		24
FGTS	19	16		16
Total Pessoal	640	605		605
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(102.699)	112		112
Estaduais	-	39		39
Municipais	62	93		93
Total Impostos, Taxas e Contribuições	(102.637)	244		244
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	273.048	353.097	(13.051)	340.046
Aluguéis	237	225		225
Total Remuneração de capitais de terceiros	273.285	353.322	(13.051)	340.271
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo do exercício	(100.431)	(998.730)	13.051	(985.679)
Total Remuneração de Capitais Próprios	(100.431)	(998.730)	13.051	(985.679)
Total Distribuição do Valor Adicionado	70.857	(644.559)	-	(644.559)

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros ativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: (a) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado; (b) empréstimos e recebíveis; (c) investimentos mantidos até o vencimento; e (d) disponíveis para venda. A classificação do ativo financeiro em uma dessas categorias depende de sua natureza e finalidade.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. São considerados dessa forma, quando a Companhia as possui, as aplicações financeiras, incluídas em caixa e equivalentes de caixa.

Empréstimos e recebíveis - São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. São considerados dessa forma as contas a receber de clientes, os direitos creditórios e os títulos a receber.

Os ativos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

A Companhia não efetuou operações com derivativos e/ou outros instrumentos de risco.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. São utilizados pela Companhia para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.
- **Contas a receber de clientes:** Referem-se a serviços executados e representam os valores estimados de realização. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, diminuídas ao valor recuperável, quando necessário. (nota 5)
- **Direitos creditórios:** Referem-se aos direitos decorrentes de ação declaratória contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), decorrente de encargos financeiros por atraso no pagamento das faturas de serviços, conforme descrito na nota 6.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

- **Títulos a receber:** Referem-se substancialmente a títulos oriundos de serviços executados para entidades públicas, avaliados conforme mencionado na nota acima, cujos valores se encontram em discussão com os devedores. (Nota 7)
- **Partes relacionadas:** As transações entre a Companhia e as partes relacionadas referem-se a operações comerciais e de contas corrente relativas a pagamentos e recebimentos por conta e ordem e estão a valor justo.

3.2 Instrumentos financeiros passivos

Todos os instrumentos financeiros passivos foram reconhecidos no balanço da Companhia. Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Debêntures, Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e partes relacionadas.

Os empréstimos são reconhecidos, de início, pelo valor justo, líquido dos custos das transações incorridas e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

Os passivos financeiros sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados mensalmente conforme o índice aplicável. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente, conforme itens 32 e 33 de CPC 26 - Apresentação das Demonstrações financeiras.

3.3 Investimentos

O investimento de 5,40% do capital da Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. (Nota 9)

3.4 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os bens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas para redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui todos os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção. Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 e da Interpretação Técnica ICPC nº 10, a Companhia registrou ao valor justo (*deemed cost*) os bens registrados nas contas de Terrenos e Edificações. (Nota 10)

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica estimada de cada bem e o seu valor residual estimado no final de sua vida útil. O valor residual dos bens é reduzido ao seu valor recuperável, na hipótese de o primeiro exceder ao segundo. As taxas de depreciação estão informadas na Nota 10.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

3.5 Redução ao valor recuperável dos ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas, para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

3.7 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de curto e de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Considerando que, preponderantemente, os ativos e passivos financeiros encontram-se vencidos, sub judice e sem prazo de realização definido, não é aplicável o ajuste a valor presente para os períodos apresentados.

3.8 Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O IRPJ e a CSLL diferidos foram calculados com base na legislação vigente. A provisão resulta da avaliação do imobilizado a valor justo, em períodos anteriores, nos termos do CPC 27 e 32.

3.9 Reconhecimento da receita

As receitas de serviços e aluguel de imóveis são reconhecidas quando: (i) os riscos e benefícios decorrentes da transação forem transferidos ao contratante; (ii) o seu valor puder ser estimado com segurança; e (iii) for provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação fluam para a Companhia. As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

3.10 Lucro/prejuízo por ação

O lucro/prejuízo por ação está apresentado com base na média ponderada no número de ações existentes na data do balanço, em conformidade com as disposições requeridas pela Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis n.ºs 11.638/07 e 11.941/09. Não existem instrumentos financeiros ou patrimoniais que possam potencialmente diluir o número de ações em circulação.

3.11 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). Os passivos em moeda estrangeira são inicialmente registrados à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. As variações cambiais são registradas na demonstração do resultado. Não existem ativos indexados à moeda estrangeira.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

3.12 Demonstração do valor adicionado - DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar os valores criados pela Companhia e sua distribuição durante o exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.13. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas International Accounting Standards Board (“IFRS”) efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas:

- Alteração da norma IAS 21 - Falta de conversibilidade. Esclarece aspectos relacionados ao tratamento contábil e divulgação quando uma moeda tiver falta de conversibilidade em outra moeda. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.
- Em 6/03/2024, a U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”) aprovou novas regras que exigirão divulgações relacionadas com o clima por parte das empresas de capital aberto nos Estados Unidos, incluindo a avaliação e divulgação de certas métricas financeiras relacionadas com o clima nas suas demonstrações financeiras auditadas. Essas regras são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. Em 4/04/2024, a SEC suspendeu estas regras de divulgações relacionadas com o clima para atender a ordem judicial relacionada as contestações legais em andamento sobre o assunto. A Companhia está avaliando o impacto das mudanças nas regras.
- Emissão da norma IFRS 18 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Estabelece os requerimentos para apresentação e divulgação do propósito geral das demonstrações financeiras para assegurar que sejam fornecidas informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta norma.
- Emissão da norma IFRS 19 - Controladas sem obrigação legal de divulgação. Estabelece requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações financeiras consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.
- Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta alteração nas normas.
- Melhorias anuais nas normas IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “de facto agent” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O processo de elaboração das Demonstrações Financeiras (DF's) requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas Demonstrações Financeiras (DF's).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O saldo de contas a receber de clientes, no circulante, é composto por saldos a receber decorrentes de serviços e locação e no não circulante, de créditos vencidos da Companhia junto a entidades públicas, decorrentes de serviços executados, deduzidos os valores vinculados contratualmente a obrigações com fornecedores e subempreiteiros.

Contas	31/12/2024	31/12/2023
Coderma	291.881	291.881
Chesf	287.300	287.300
Outros	16.448	18.605
Ajuste ao valor recuperável	(12.293)	(12.293)
	583.336	585.493
Parcela do Circulante	4.227	4.253
Parcela do Realizável Longo prazo	579.109	581.240
	583.336	585.493

5.1 Coderma

O crédito está sendo cobrado via ação judicial, com decisão transitada em julgado. O montante de R\$ 93.048, foi dado em pagamento à MENDESPREV Sociedade Previdenciária para fins de quitação de contribuições em aberto.

Foram cedidos em garantia fiduciária, os valores de R\$ 59.553 e R\$ 8.450, respectivamente, à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e a Brito & Maia Sociedade de Advogados/Associação dos Advogados da Cemig - AAC, em garantia do acordo firmado nos autos de processo de execução.

5.2 Crédito Chesf - Xingó

A Companhia, em consórcio com outras empresas é parte em ação judicial movida contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco ("Chesf") e a União Federal (admitida na ação na qualidade de assistente da Chesf), que tem por objeto a cobrança de valores devidos a título de Fator K no contrato de construção da Hidrelétrica de Xingó, que deixaram de ser pagos pela Chesf a partir de julho de 1990.

Na primeira instância a demanda foi julgada desfavoravelmente à Chesf, o que foi mantido em segunda instância. A Chesf e a União apresentaram recursos especiais e extraordinários, sendo que esses últimos não foram admitidos. Os recursos especiais interposto pelas partes foram julgados desfavoravelmente à Chesf, tendo sido determinada a manutenção das decisões proferidas pelos tribunais inferiores. A Chesf interpôs novos recursos contra estas decisões, as quais encontram-se pendentes de julgamento.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

As Demonstrações Contábeis da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, Nota 28 - Provisão para Litígios e Passivos Contingentes, 28.2.1. Cíveis, Ação Ordinária nº 0505839-74.1995.8.17.0001, informou que atualizou a provisão, para o montante total de R\$2.067.368, sendo este valor correspondente ao valor da condenação principal e ao valor da condenação em honorários de sucumbência em favor dos patronos das partes adversas à Chesf.

5.2.1 Penhoras e cessões relativas ao Crédito Chesf - Xingó:

Em 31 de agosto de 2012, a Companhia cedeu o valor de R\$114.533, para sua controladora Edificadora S.A.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia e sua controladora Edificadora S.A., em conjunto, celebraram com a MENDESPREV acordo judicial na Execução de Título Extrajudicial ajuizada por esta, onde restou determinada a realização de penhora no rosto dos autos do processo 0086019-37.1995.8.17.0001 para pagamento do débito no valor original de R\$97.646.

Foi deferida ainda a penhora de parte do crédito em decorrência do processo do Banco de Brasília, nº 0003487-53.1993.8.7.0001, no valor de R\$226.723, o qual foi objeto de recurso pela Companhia.

Foi determinada a penhora decorrente do processo nº 0503572-74.1995.8.26.0100 da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, originalmente ajuizada pelo Banco Banespa S.A., o qual foi objeto de recurso pela Companhia.

6. DIREITOS CREDITÓRIOS CHESF - ITAPARICA

A Companhia baixou ao final de 2016, com seus efeitos retrospectivos, todo o valor que mantinha anteriormente registrado como ativo a receber da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, em cumprimento de decisão proferida pela CVM, por meio do Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5.

De forma a reaver os seus gastos incorridos com a inadimplência da Chesf, foi ajuizada uma ação declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos incorridos como resultado dos atrasos de recebimento das faturas. A referida ação foi julgada favorável à Companhia, em decisão final proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), da qual não caberia mais recurso quanto ao mérito. No referido julgamento do STJ havia sido assegurado o direito à Companhia ao "*completo ressarcimento, com atualização dos valores a juros de mercado e encargos financeiros*" das perdas financeiras por ela havidas. Subsequentemente a este fato, tendo por base o referido julgamento, foi proposta ação de cobrança, também na Justiça Estadual de Pernambuco.

Nos autos da ação de cobrança, ocorreram incidentes processuais diversos, em especial quanto à perícia e quanto à admissão da União Federal à lide, fazendo com que o processo fosse deslocado para a Justiça Federal. Em 08/08/2008, em 1ª instância, a Justiça Federal Seção de Pernambuco, deu provimento parcial ao pedido inicial da Companhia. Contudo, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região ("TRF5"), ao apreciar as apelações da Chesf/União, reformou a sentença e julgou improcedente o pleito inicial da Companhia, desconsiderando a decisão inicial favorável à mesma, que havia sido transitada em julgado no STJ conforme mencionado acima. A referida decisão, que desfez o trânsito em julgado, foi tida como afronta à coisa julgada material, na opinião de diversos e renomados juristas, os quais comungam da tese da Companhia no sentido de que os limites da coisa julgada material, na ação declaratória transitada em julgado, são absolutamente imutáveis. Após a interposição dos recursos cabíveis pela Companhia foi certificado o trânsito em julgado desta ação de forma desfavorável à Companhia em 27/03/2020.

Como a matéria da coisa julgada é Princípio Constitucional e Infraconstitucional, a Companhia ajuizou, em 25/03/2022, ação rescisória em face da decisão que julgou improcedente a ação ordinária anteriormente ajuizada, para a confirmação da eficácia, integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

7. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Créditos B. Brasil / Iraque	288.558	288.558
Precatório Empréstimo Compulsório Combust.	4.398	4.398
Outros créditos	14.428	11.564
Ajuste ao valor de realização	(3.051)	(3.987)
Totais	<u>304.333</u>	<u>300.533</u>

O valor de R\$288.558 refere-se à parte de crédito vencido, que está sendo cobrado em ação judicial, junto ao Banco do Brasil, sendo que do montante total, R\$46.012 foi cedido à Companhia em dezembro de 2005 pela Edificadora S.A. para quitação de conta corrente e outras operações. Em agosto de 2014, o montante de R\$242.546 deste mesmo crédito, que havia sido cedido à Caixa Econômica Federal (“CEF”) e compensado com o correspondente passivo foi objeto de acordo com a CEF e reclassificado de volta para o ativo desfazendo a compensação.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A provisão para o Imposto sobre a Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos, constituída conforme o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, é decorrente da avaliação a valor justo do imobilizado, efetuada nos termos do CPC 27 - Ativo Imobilizado. O saldo no grupo ativo está representado pelo crédito sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL, apurados em períodos anteriores. E no grupo passivo representa os efeitos dos mencionados tributos sobre o valor residual do imobilizado, bem como sobre os valores futuros de realização/depreciação dos bens objeto da avaliação a valor justo. A seguir, é demonstrado a movimentação entre as contas e o efeito no resultado:

IR e CS diferidos:	31/12/2023	Adição Resultado	Compensação*	31/12/2024
Ativo	-	102.898	(98.871)	4.027
Passivo	5.211	167	-	5.044
Resultado	148	103.065	-	103.065

*Compensação referente a utilização do crédito no abatimento da dívida tributária mediante acordo ATI com a PGFN.

9. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos é como se segue:

Empresas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.	13.647	13.305
Total	<u>13.647</u>	<u>13.305</u>

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

10. IMOBILIZADO

Parte dos bens do ativo imobilizado foi dada em garantia a empréstimos contraídos pela Companhia junto a instituições financeiras.

	Terrenos	Edificações	Máq. Equip Veículos	Total
Valor Residual em 31/12/2023	14.366	3.449	-	17.815
Custo - saldo anterior	14.366	10.171	3.918	28.455
Adições ao Custo	-	-	-	-
Baixas do Custo	(137)	-	-	(137)
Depreciação - saldo anterior	-	(6.722)	(3.918)	(10.640)
Depreciação	-	(407)	-	(407)
Baixas da Depreciação	-	-	-	-
Valor Residual em 31/12/2024	14.229	3.042	-	17.271
<i>Taxas anuais de depreciação:</i>		4,00%	20,00%	

11. TÍTULOS E CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante		
Honorários a pagar em acordo	-	22.327
Outros	78	10
Títulos e Contas a Pagar - Curto Prazo	78	22.337
Exigível a Longo Prazo		
Mendesprev - Confissão de dívida	196.518	196.518
Honorários a pagar em acordo	28.147	22.006
Títulos e Contas a Pagar - Longo Prazo	224.665	218.524
Totais	224.743	240.861

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituições	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Resolução 63 Banco do Brasil	12.1	6.180.756	6.180.756
Capital de giro BNB	12.1	650.664	650.664
Cessão de créditos às instituições	12.1	(6.831.420)	(6.831.420)
Líquido		-	-
Caixa Econômica Federal - CEF	12.2	3.325.303	2.809.602
Banco Econômico	12.3	98.498	98.498
Banco Real de Investimentos S.A.	12.4	658.314	658.314
Banco Regional de Brasília S.A. - BRB	12.4	228.189	228.189
Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa	12.4	3.897.547	3.897.547
Advogados Banespa	12.4	35.748	35.748
Total		8.243.599	7.727.898
Parcelas de curto prazo (PC)		-	2.809.602
Parcelas de longo prazo (ELP)		8.243.599	4.918.296
		8.243.599	7.727.898

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

12.1 Operações 63 Banco do Brasil, capital de giro CEF/BNB e cessão de créditos

Em decorrência de operações no Iraque, a Companhia acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$ 421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Companhia junto à entidades ou órgãos da Administração Federal.

A Companhia mantém parte substancial dessa cessão de créditos reconhecida contabilmente como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20/08/1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10/10/1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10/12/1997. Em 15/09/1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Companhia procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05/04/2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13/04/2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a decisão. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pela Mineira Participações Industriais e Comerciais - MPIC e pela Companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17/12/2017 o Recurso Especial da MPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à Segunda Instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados pelas empresas em Embargos de Declaração. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da MPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos recursos especiais. Os Embargos de Declaração opostos foram julgados, tendo sido negado provimento. Em face desta decisão a CMPIC opôs novos Embargos de Declaração, os quais foram desprovidos, tendo sido interposto Recurso Especial, o qual foi admitido, tendo sido determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

12.2 Capital de giro - CEF

Em 25/08/2014, a Companhia celebrou acordo com a Caixa Econômica Federal - CEF, extinguindo a ação que esta movia contra aquela. Mencionado acordo estipulou o montante de R\$733.042, cujo adimplemento resultaria na dívida de R\$242.546, que deveria ser quitada no prazo inicial de 144 meses, o que não foi integralmente realizado pela Companhia.

Em fevereiro de 2016, a CEF ajuizou Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída para a 25ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, pretendendo o recebimento dos valores decorrentes da obrigação pactuada através do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, no valor de R\$841.280.

Em fevereiro de 2017 a Companhia apresentou seus Embargos à Execução movida pela CEF, os quais se encontram em andamento.

Em dezembro de 2024 o valor desta ação foi reclassificado para o longo prazo.

12.3 Cessão Direito Creditório CHESF/Itaparica

Parte do crédito que a Companhia é detentora, decorrente da ação de cobrança contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, relacionada à construção da Usina de Itaparica, foi cedido em dação de pagamento a credores da Companhia.

As cessões foram realizadas observando-se os trâmites legais aplicáveis em cada caso, envolvendo os contratos entre as partes, escrituras públicas etc. e, desta forma, estão plenamente vinculadas ao crédito.

As cessões são registradas pelo valor dos instrumentos que as suportaram e foram corrigidas com base nos índices contratuais até 31/12/2018.

Com a baixa do Direito Creditório do ativo da Companhia, atendendo determinação da CVM, os empréstimos que compensavam esse ativo foram reclassificados para o passivo.

13. CREDORES POR DEBÊNTURES

				<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Subscrições</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data da subscrição</u>	<u>Data Repactuação/ Data Contrato Cessão</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
7ª emissão	123.000	06/10/1989	22/10/2024	4.897.184	4.624.471
8ª emissão	231.300	01/08/1993	Vencidas	473.207	473.207
Totais				<u>5.370.391</u>	<u>5.097.678</u>

13.1 Debêntures de 7ª emissão:

Em 06/10/1989, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, série única, forma escritural, espécie subordinada, com vencimento indeterminado, constituído de prazos referenciais periódicos, sendo o próximo em 01/04/2025, de 123.000 (cento e vinte e três mil) debêntures não conversíveis, cujo montante total da emissão foi de NCZ\$450.758.100,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem cruzados novos), equivalentes a 123.000 BTN (Bônus do Tesouro Nacional) na data de emissão. O valor nominal de cada debênture foi atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 7% de juros a.a., até 31/10/2018.

**Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Em 22/10/2024 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou “novo prazo referencial” das debêntures da 7ª emissão, que terá início em 01/11/2024 e término em 01/05/2025, mantido o indexador IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7, da Cláusula IV, da Escritura Particular de Sétima Emissão Particular (“Escritura”).

Um dos debenturistas, detentor de 154 debêntures, exerceu o direito à aquisição obrigatória pela Companhia. Após tentativa infrutífera de composição amigável, Em 07/01/2014 a Companhia ajuizou ação pleiteando o reconhecimento judicial do direito de pagar o valor exigido pela debenturista, em condições especiais, previstas em legislação própria e decorrente das circunstâncias nas quais as debêntures foram adquiridas pelo debenturista originário e por ele transferidas para o atual. Posteriormente ao ajuizamento da ação pela Companhia, o debenturista propôs ação de execução, em 24/01/2014, pleiteando o pagamento da importância de R\$11.742.180,07, correspondente ao valor das 154 debêntures, sem o desconto pleiteado pela Companhia. Ambas as ações estão em 1ª. instância, sem julgamento.

13.2 Debêntures de 8ª emissão:

Em 01/08/1993, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, da forma escritural, com vencimento da última série (55ª) em 01/08/1999, com garantia flutuante, de 231.300 (duzentas e trinta e uma e trezentas mil) debêntures no valor nominal de CR\$70.000 (setenta mil cruzeiros reais) cada, na data da emissão. A emissão foi dividida em 55 (cinquenta e cinco) séries, sendo as de nºs 01 A 36 - 3.100 (três mil e cem) debêntures por série e as de nºs 37 a 55 - 6.300 (seis mil e trezentas) debêntures. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 9,25% de juros a.a.

Das séries emitidas não foram resgatadas as séries 40, 42 e 47, cujos vencimentos ocorreram em 01/08/1995, 01/02/1996 e 01/05/1997, respectivamente. As debêntures dessa emissão foram corrigidas com base na variação do IGP-M, acrescidas de juros de 9,25% a.a. e juros de mora de 1% ao mês até 31/12/2009. Após essa data o valor não foi mais atualizado devido ao entendimento da administração de que o histórico do mercado financeiro nas negociações de dívidas vencidas com estas características há em sua maioria uma grande redução do seu valor.

13.3 Debêntures de 9ª emissão:

Em 13/08/1996, a Companhia realizou, em lançamento privado, a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, de 200.000 (duzentas mil) debêntures, no valor nominal de R\$1.000,00 (um mil real) cada, na data da emissão.

De acordo com o Instrumento Particular de Segundo Aditamento à Escritura da 9ª Emissão da Mendes Júnior Engenharia S.A., em 01/08/2000, foram canceladas 50% (cinquenta por cento), ou seja, 100.000 (cem mil) debêntures, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03/07/2000. As debêntures relativas ao contrato revogado retornaram à tesouraria da Companhia.

14. FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS VINCULADOS - LONGO PRAZO

Trata-se de créditos de subempreiteiros remanescentes de obras realizadas no passado, cuja liquidação está vinculada ao pagamento por parte dos clientes, em cobrança judicial. Parte substancial destes valores, no montante de R\$233.450, referem-se a obras realizadas para a Cia. Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão - CODERMA.

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

A composição é como se segue:

Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados	31/12/2024	31/12/2023
Cia. Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão - CODERMA	233.450	233.450
Manso Subempreiteiros	5.104	5.104
Outros	5.586	5.586
Subtotal	244.140	244.140
Outros fornecedores pendentes de liquidação	7.804	7.804
Subtotal	251.944	251.944

15. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

15.1. Provisões

A discriminação dos montantes provisionados, estimados com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, além de julgamento da mesma, conforme mencionado na nota explicativa 4, é a seguinte:

Provisões	31/12/2023	Adições/ Baixas	31/12/2024
Tributárias	10.757	5.568	16.325
Cíveis	2.200.029	443.721	2.643.750
Trabalhistas	91	365	456
Sucumbência	13.116	(13.116)	-
Passivos a descoberto	3.857	145	4.002
Total	2.227.850	436.683	2.664.533

Provisões cíveis: a Companhia é parte em processos relacionados, principalmente, a pedidos de indenização decorrentes de presumíveis danos causados a terceiros.

Estão registradas provisões para perdas em ações judiciais de natureza cível, relativas a algumas ações de cobrança da chamada "Operação 63" (empréstimos feitos pela Companhia para o desenvolvimento das atividades no Iraque, compensados com direitos creditórios, mas contestados judicialmente pelos bancos credores), com prognósticos de perda provável avaliados pelos advogados que patrocinam as causas

Dentre os valores provisionados para Contingências Cíveis, encontra-se o montante referente a débito junto à Cemig, tendo sido celebrado acordo em 10/02/2021. Decorrente desta dívida, as ações de titularidade da Controladora da Companhia foram penhoradas, não obstante o mencionado acordo.

Passivo a Descoberto: a Companhia provisiona possíveis perdas sobre passivos a descoberto de investimentos em empresas com patrimônio líquido negativo, na proporção de sua participação societária, a saber:

Passivos a Descoberto	31/12/2024	31/12/2023
Unicon União Construtora S.A.	2.085	1.940
Construtora Xingó Ltda.	1.917	1.917
Total	4.002	3.857

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Depósitos judiciais: A Companhia mantém depósitos judiciais vinculados às provisões, bem como relativo ao pagamento de acordo firmado com instituição financeira, nos seguintes valores:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos judiciais	<u>590</u>	<u>590</u>

15.2. Passivos contingentes

A Companhia ainda é parte em outras ações judiciais e administrativas para as quais a expectativa avaliada por nossos consultores jurídicos é de **perda possível**, não sendo necessária, portanto, a constituição de provisão nos termos do CPC 25.

<u>Natureza</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cível	10.246.334	8.009.336
Tributária/Fiscais	5.644	4.867
Trabalhista	182	182
Total	<u>10.252.160</u>	<u>8.014.385</u>

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Não Circulante

Programa de Recuperação Fiscal REFIS - Lei 9.964/00/Acordo de Transação Individual-PGFN/Programa Litígio Zero - RFB

Pela Portaria nº 5, de 05/11/2020, o Delegado da Receita Federal - “RFB”, em Belo Horizonte, excluiu a Companhia do Refis, em razão de, sob a ótica da RFB, os pagamentos mensais feitos pela Companhia terem sido considerados de diminuto valor, apesar de todos eles terem sido calculados conforme os preceitos da Lei nº 9.964/2000. Neste contexto, foram adotadas as medidas cabíveis, administrativas e judiciais, para sua reinclusão no Programa. Não obstante, em vista dos benefícios concedidos pela Lei nº 13.988/2020, a Companhia concluiu, em dezembro/2024, um Acordo Individual de Transação Tributária - “ATI” com a PGFN, de forma a equacionar seus passivos tributários, então incluídos no Refis.

De igual forma, a Companhia também aderiu ao Programa Litígio Zero da RFB - “LTZ”, nos termos da Lei nº 14.973/2024, por meio do qual parcelou débitos que se encontravam em litígio administrativo.

O saldo devedor está demonstrado abaixo:

<u>Tributos parcelados</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
REFIS - Lei 9.964/00	-	1.169.498
Tributos parcelados - ATI/LTZ	63.694	-
	<u>63.694</u>	<u>1.169.498</u>

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NEGATIVO)

17.1 Capital Social

O capital social totalmente integralizado é de R\$2.163.400 (o mesmo valor em 31 de dezembro de 2023), representado pela seguinte quantidade de ações:

<u>Capital social - em quantidade de ações</u>	<u>Autorizado</u>	<u>Subscrito e integralizado</u>
Ações ordinárias	11.725.656	6.976.765
Ações preferenciais Classe "A"	2.579.644	1.534.888
Ações preferenciais Classe "B"	20.871.668	1.797.735
	<u>35.176.968</u>	<u>10.309.388</u>

O capital social pode ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o total de 35.176.968 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e oito) ações, dentro dos seguintes limites segundo a espécie e classe: (a) 11.725.656 ações escriturais ordinárias; (b) 2.579.644 ações escriturais preferenciais Classe "A" e (c) 20.871.668 ações escriturais preferenciais Classe "B".

18. PARTES RELACIONADAS

18.1 Transações com parte relacionada

<u>Empresas</u>	<u>Natureza de Operação</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
		<u>Ativo</u>	<u>Ativo</u>
Edificadora S.A.	Contas correntes	18.689	22.229
		<u>18.689</u>	<u>22.229</u>

19. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia, em conjunto com outras empresas coligadas, foi patrocinadora da MENDESPREV - Sociedade Previdenciária (em liquidação extrajudicial), entidade fechada de previdência complementar, estabelecida sob a forma de sociedade civil de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Em razão da falta de solução para os problemas de liquidez a PREVIC resolveu pela liquidação extrajudicial da entidade, conforme Portaria PREVIC nº 325, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2021, Edição 102, Seção 1, Página 102 e Portaria PREVIC nº 326, de 31/05/2021, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2021, Edição 102, Seção 2, Página 20.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Grande parte dos ativos e passivos financeiros encontra-se em discussão judicial, sendo a eles aplicáveis índices determinados nas sentenças. A Companhia não possui instrumentos financeiros com caráter especulativo ou de proteção cambial. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas Demonstrações Financeiras (DF's).

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

Risco de liquidez

Devido ao cenário econômico e financeiro da Companhia suas dívidas de curto prazo são administradas considerando a realização de recebíveis operacionais, notadamente das contas a receber, ou recursos oriundos de recebíveis judicializados.

Contas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	6.202	6.350
Passivo Circulante (*)	(5.993)	(2.836.236)
Capital Circulante Líquido	209	(2.829.886)

(*) Em dezembro de 2024 a ação relativa ao empréstimo da Caixa Econômica Federal foi reclassificada para o longo prazo

Análise de sensibilidade ao risco

Em atendimento à Deliberação CVM n° 550, de 17/10/2008, divulgamos a seguir os cenários estimados sobre os principais índices atrelados aos mencionados instrumentos financeiros, que são: a Taxa Referencial de Juros (TR), o IGPM e o dólar americano (USD).

Ativos expostos	Índice	Taxa ⁽¹⁾	Valor Exposto ⁽²⁾	Cenários ⁽³⁾		
				Provável	Possível	Remoto
Contas a Receber	TR	0,81%	583.336	588.061	589.228	590.453
Títulos a Receber	INPC	4,77%	304.333	318.850	322.471	326.123
Passivos expostos						
Títulos e Contas a Pagar	IGPM	6,54%	224.743	239.433	243.105	246.768
Empréstimos e financiamentos	USD	13,66%	8.243.599	9.369.658	9.650.781	9.932.712
Credores por Debêntures	IPCA	4,87%	5.370.391	5.632.090	5.697.448	5.762.967

(1) Taxas estimadas - (2) Saldos em 31/12/2024 - (3) Valores corrigidos para próximos 12 meses, em conformidade com as taxas e cenários estimados.

21.RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de serviços e aluguéis	1.673	1.729
Tributos incidentes	(408)	(147)
Receita líquida	1.265	1.582
Constituição de provisões -		
Constituição, líquido das reversões	(839.489)	(638.991)
	(839.489)	(638.991)
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos de encargos legais-ATI	707.185	-
Atualização de precatório em cessão-ATI	206.287	-
	913.472	-

Notas explicativas das demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas financeiras:		
Juros s/ debêntures	(272.713)	(298.226)
Juros s/tributos parcelados / títulos a pagar	(310)	(17.984)
Juros sobre impostos - Refis Lei 9964/00	-	(23.815)
Juros de mora e outras	(25)	(21)
	<u>(273.048)</u>	<u>(340.046)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u><u>640.423</u></u>	<u><u>(340.046)</u></u>

22. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC n° 41, o Resultado por Ação Básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

Parcelas	31/12/2024	31/12/2023
a). Prejuízo líquido atribuível às ações ordinárias - R\$(reais)	(67.965.752,53)	(667.047.574,44)
b). Média ponderada de ações ordinárias em circulação	6.976.765	6.976.765
Prejuízo por ação básico e diluído (a/b) - R\$(reais)	<u>(9,741729)</u>	<u>(95,609867)</u>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Eugênio José Bocchese Mendes

Conselheiro:

Eduardo Mendes Moreira

CONSELHO FISCAL

Conselheiros:

Luiz Henrique da Silva Gomes; Antonio Alvares Duarte; Paulo Rogério Teixeira Neves

DIRETORIA

Diretor-presidente e de Relações com os Investidores:

Eugênio José Bocchese Mendes

Diretora de Assuntos Corporativos:

Andréa Guimarães Mendes

Responsável Técnico:

Geraldo José de Mello;

TCCRCMG-074893/O-8

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **Mendes Júnior Engenharia S.A.** (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes - RSM Brasil Auditores Independentes, com abstenção de opinião, fundamentada em: **(a)** incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; **(b)** incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”; **(c)** incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures; **(d)** incerteza significativa quanto aos efeitos do encerramento das atividades da Mendesprev Sociedade Previdenciária; **(f)** incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de “Fornecedores/Subempreiteiros vinculados”.

Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

O Conselho Fiscal

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
(CNPJ/MF 17.162.082/0001-73)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 27 de março de 2025, a conclusão das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação, o Relatório da Administração e as mencionadas demonstrações financeiras, acompanhados dos documentos complementares.

Sobre os documentos, na reunião, os Diretores discutiram e concordaram com as citadas demonstrações financeiras.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

A Diretoria.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Declaração dos diretores sobre o relatório do auditor independente

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 27 de março de 2025, a conclusão das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação, o Relatório da Administração e as mencionadas demonstrações financeiras, acompanhados dos documentos complementares.

Os Diretores discutiram as opiniões expressas pelos Auditores Independentes, que optaram pela “Abstenção de Opinião” sobre as mencionadas demonstrações. Ressaltamos que os fatos nos quais os auditores apoiaram as suas conclusões (“Base para Abstenção de Opinião sobre as Demonstrações Contábeis”), são todos recorrentes. A baixa do Crédito Chesf Itaparica em 2016, determinado pela CVM, foi o que acarretou a apresentação de patrimônio líquido negativo. Neste cenário, a Diretoria não faz julgamento quanto as conclusões dos auditores, considerando que estas são prerrogativas deles.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

A Diretoria.